



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

ATO Nº 5.296, DE 28 DE ABRIL DE 2016.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a ocorrência de erro material, torna sem efeito os atos abaixo relacionados:

- I - Ato nº 4.979, de 23 de julho de 2015;
- II - Ato nº 5.013, de 10 de agosto de 2015;

Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de abril de 2016.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO

Prefeito Municipal